

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do Município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **criada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do Município de Santo André pra o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	37.01.04.122.0029.2.078	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (+) 20.000,00	
		Cub von çoco cociaio	20.000,00	

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.0033.2.08 7	Natureza 3.3.50.43 Sociais	da despesa: Subvenções	Valor: (-) 20.000,00
		Socials		

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para a Associação "Madre Tereza de Calcutá", CNPJ 03.981.548/0001-58, Avenida Alfredo Maluf, n° 252 – Vila Alto de Santo André, neste Munícipio.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2019

 $Identificador:\ 37003200330033003A005000\ Conferência\ em\ http://camarasempapel.cms and re.sp.gov.br/autenticidade.$



Ver. Rodolfo Donetti VEREADOR

Identificador: 37003200330033003A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.